 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 890	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		VIGÊNCIA: 07/11/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 27/10/2014;
- o Memorando nº 726/ PROJU, 27/10/2014.

RESOLVE

Dispensar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da EBC – Empresa Brasil de Comunicação:

Nome: CRISTINA KEDE FLOR

Emprego: ACP-Advocacia

Matrícula: 14112

CPF: 001.661.581-60

Data de Admissão: 20/10/2014

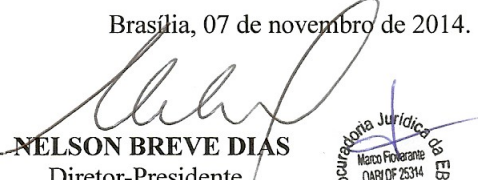
Lotação: Coordenação de Licitações e Contratos Diretos/Gerência de Direito de Administração Pública/Procuradoria Adjunta Consultiva/Procuradoria Jurídica

Filial: Brasília/DF

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Brasília, 07 de novembro de 2014.


MARCO ANTÔNIO FIORAVANTE
Procurador Geral


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

